



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 190 , DE 24 DE abril DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 704-9/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

N O M E A R a servidora **KLÉDIA DANTAS DE MENDONÇA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em razão da exoneração de **TÉBIO LUIZ MACIEL FREITAS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE